

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 1º quadrimestre de 2025 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <https://www.ba.gov.br/cultura/36/relatorios>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 1º Quadrimestre de 2025				
Poder: 3 - Executivo. Órgão: 22 - Secretaria de Cultura. Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.				
Código - Especificação		Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 3º Quadrimestre de 2024				0,00
Repasse SEFAZ - ARR		91.767,31		
1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		0,00	
7993	Apoio a Projeto Cultural		19.680,00	
2314	Apoio a Instituição Cultural		0,00	
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		2.581,71	

2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		69.505,60	
Saldo 1º Quadrimestre 2025				0,00



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Secretário**, em 29/05/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115081630** e o código CRC **01696BCE**.

Referência: Processo nº 022.2260.2025.0004025-18

SEI nº 00115081630



Art. 2º Alterar o Anexo II da PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC nº 006, de 29 de maio de 2025, tornando pública **a inclusão** da candidatura de ELIANE PEREIRA GOMES no EDITAL PNAB 03/2024 - PRÊMIO QUADRILHAS JUNINAS, enquanto classificada, conforme quadro abaixo:

PNAB 03/2024 - PRÊMIO QUADRILHAS JUNINAS					
CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS (R\$ 30.000,00) - R\$ 30.000,00					
ID	Nome	Território	Nota Final	Cotista	Situação
2979	ELIANE PEREIRA GOMES	Itaparica	64.33	Não	Classificado/Territorialização

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, na data da assinatura digital.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

PORTARIA Nº 29 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no quanto disposto no parágrafo único do art.77 da lei 2.209/2011, e tendo em vista o constante nos autos de número 022.2238.2023.0010537-94, RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora **Rosenuce Gomes dos Santos**, matrícula nº 59111352 para integrar a comissão instituída através da Portaria nº 114 de 13 de novembro de 2023, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, visando apurar e identificar a responsabilidade por supostos indícios de morosidade na instrução e tramitação de processos administrativos de diárias e jetons do Conselho Estadual de Cultura, em substituição a **Magnólia Chaves Santos**.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 031 de 29 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013, RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 1º quadrimestre de 2025 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <https://www.ba.gov.br/cultura/36/> relatorios, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 1º Quadrimestre de 2025			
Poder: 3 - Executivo. Órgão: 22 - Secretaria de Cultura. Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.			
Código - Especificação		Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Saldo 3º Quadrimestre de 2024			0,00
Repasse SEFAZ - ARR		91.767,31	
1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		0,00
7993	Apoio a Projeto Cultural		19.680,00
2314	Apoio a Instituição Cultural		0,00

2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		2.581,71	
2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		69.505,60	
Saldo 1º Quadrimestre 2025				0,00

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo de Termo de Fomento nº 11/2024

Processo: 057.1939.2024.0001117-21

Concedente: Fundação Pedro Calmon - FPC

Convenente: Associação de Moradores Nova Esperança Ilha Amarela

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 11/2024, de 27 de maio de 2025 para 27 de novembro de 2025.

Assinam: Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral - FPC. Elionaldo Gomes dos Santos - Presidente da Associação de Moradores Nova Esperança Ilha Amarela.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00945876 de 30 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IRE BIWA SANTIAGO LIMA	Coordenador Municipal	DAI-5	DIRETORIA PRES DO PATRI ARTIS E CULTURAL	29 de Maio de 2025

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00943642 de 30 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VALBERTE DA SILVA LAGO	Subgerente	DAI-4	ASSESSORIA TÉCNICA	24 de Maio de 2025

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00939392 de 30 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEIDSON PEDREIRA NORONHA**, matrícula nº 92067189, para, em razão de Férias no período de 19 de Maio de 2025 a 28 de Maio de 2025, substituir **MARCIO COSTA DEL REY CRUSOE**, matrícula nº 92011128, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE IMÓVEIS DO INTERIOR.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00946282 de 30 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Junho de 2025, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00942343 de 29 de Maio de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AMADEU DE FIGUEIREDO SOARES**, matrícula nº 15500959.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO